



Carim

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**DECRETO Nº 3105 DE 16 DE maio DE 2.008.**

**PROTOCOLO**  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
 Nº 051 Livro 20 Folha 88 Data 19/05/08  
 Horas 14:50  
 Cabouzo  
 FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre a majoração de tarifa de Transporte Coletivo Urbano e Alternativo de Passageiros”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 78, VI, da lei orgânica do Município e,

Considerando a majoração dos custos operacionais do transporte, em virtude aumento de combustível e outros implementos, conforme justificativa das empresas CIRCULAR NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA e PAULO AUGSTO DE SOUZA - EPP, concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano e alternativo de passageiros desta cidade;

Considerando que a última majoração da tarifa fora realizada em 31 de julho de 2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos da justificativa da empresa, fica majorada para R\$ 2,00(dois) reais, a tarifa de transporte coletivo urbano e alternativo de passageiros de Barra do Garças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor após prévio referendium da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 13 da lei nº 1.799 de 29 de março de 1995, e artigo 124 da Lei Orgânica do Município e sua publicação de praxe.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dias 16 do mês de maio de 2008.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**

Prefeito Municipal

**WALTER NAVES DE SOUSA**  
Vice-Presidente

Fica Referendado o Decreto de nº 3105/08 - por 07(seis) votos sim e 01(um) voto contrário, na Sessão Ordinária do dia 20.05.08. Esseuse

# G Garçastur

CIRCULAR NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.  
CNPJ: 03.339.033/0001-59 - Insc. Est.: 13.021.361-6

EXMO. SR.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira  
MD Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT.  
Nesta.

REQUERIMENTO 02/2008

EXMO. SR. PREFEITO.

CIRCULAR NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, e PAULO AUGUSTO DE SOUZA-EPP, empresas detentoras da Concessão de Serviços Públicos para a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Urbano nesta cidade vem respeitosamente por meio deste expor os seguintes fatos;

**CONSIDERANDO** que a última fixação do valor da tarifa de transporte urbano ocorreu no dia 12 de agosto de 2006, ou seja, há 20 meses;

**CONSIDERANDO** que neste período ocorreram substanciais reajustes no valor dos combustíveis (óleo diesel) insumo básico para o setor de transportes, principalmente o reajuste do dia 02 de maio de 2008, divulgado por todos os meios de comunicação de nosso País, onde a alíquota do valor do diesel subiu 10%, sendo 8.78% de reajuste, mas 1.22% no valor do frete;

**CONSIDERANDO** que no mesmo período, ou seja, de 20 de março de 12 de agosto de 2006 até 02 de maio de 2008 do corrente ano, se alteraram também os preços dos demais itens que integram a base de custos da tarifa, tais como o valor do ônibus, os pneus, os serviços de mecânica, os óleos lubrificantes e os reajustes salariais decorridos no dia 1º de março deste ano na ordem de 9.2%.

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS - MT  
Protocolo Geral Nº \_\_\_\_\_  
Em 06/05/08  
Encarregado

Fone: (66) 3401-2456  
Av. Gov. Jaime Campos, Km 3 - Distrito Industrial  
CEP 78600-000 - Barra do Garças - MT



CIRCULAR NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.  
CNPJ: 03.339.033/0001-59 - Insc. Est.: 13.021.361-6

**CONSIDERANDO** que, para poder continuar prestando um serviço de qualidade como vêm sendo proporcionado por estas concessionárias, onde conseguimos modernizar todo o sistema de transporte coletivo da cidade de Barra do Garças, através de aquisição de novos ônibus e implantação do sistema de bilhetagem eletrônica, determinado por Vossa excelência por meio do decreto nº. 3025 de 23 de abril de 2007 se torna mais que necessária à revisão tarifária;

**CONSIDERANDO** ainda que ambos os contratos de concessão das empresas exploradoras do transporte coletivo urbano de Barra do Garças, prevêem o direito das concessionárias de obterem o reajuste tarifário para manter, dessa forma, o equilíbrio econômico dos contratos e a capacidade de investimentos;

**CONSIDERANDO**, que para as empresas, um número significativo de estudantes com desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da tarifa e a crescente ocupação de assentos por pessoas com PASSE LIVRE que, apesar de merecedoras de benefício estipulado por lei, influenciam significativamente na base de formação dos custos operacionais, representando, atualmente, 18,8% do total de passageiros que são transportados gratuitamente.

Entendemos que diante da notoriedade dos aumentos acima discriminados, e pelo fato do valor pleiteado de reajuste ser inferior ao percentual do aumento de apenas dois insumos básicos apresentados, torna-se dispensável a apresentação das planilhas de custo detalhando o aumento de "todos" os insumos no decorrer desses 20 meses. Ressaltamos que se caso V. Excelência necessite das planilhas para uma melhor avaliação, estas empresas se comprometem a apresentá-las imediatamente.

**Fone: (66) 3401-2456**  
Av. Gov. Jaime Campos, Km 3 - Distrito Industrial  
CEP 78600-000- Barra do Garças - MT

# Garçastur

CIRCULAR NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.  
CNPJ: 03.339.033/0001-59 - Insc. Est.: 13.021.361-6

Diante das considerações expostas, relatando a real situação dos custos operacionais do sistema, vimos por meio deste **REQUERER** de Vossa Excelência, a adequação dos preços à situação atual que consiste no **reajuste** no valor da tarifa da passagem de transporte urbano, do valor atual de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), para R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

Termos em que

Pede e Espera Deferimento

Barra do Garças-MT, 05 de Maio de 2008.

CIRCULAR NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA (GARÇASTUR)

PAULO AUGUSTO DE SOUZA-EPP (DELTA EXPRESS)

<b>PROTOCOLO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 051	Livro 20	Folha 88	Data 19/05/08
Hora 14:50			
<i>C Souza</i>			
FUNCIONÁRIO			

**Fone: (66) 3401-2456**  
Av. Gov. Jaime Campos, Km 3 - Distrito Industrial  
CEP 78600-000 - Barra do Garças - MT

## Cálculo do custo e tarifa de transporte urbano

### Demonstrativo de Custos Operacionais Resumido

Item	Valores		Variação	Volume carter	Roda km por litro	Durabilidade em km	Custo Km
	31/05/2006	12/05/2008					
Óleo Diesel	1,92	2,05	6,77%		2,7		0,76
Pneu + camara	825,00	980,00	18,79%			35.000	0,03
Retífica do motor	6.800,00	7.000,00	2,94%			250.000	0,03
Óleo Lubrificante	6,90	7,50	8,70%	18		3.000	0,00
Consumo Peças	900,00	1.000,00	11,11%			3.000	0,33

#### Custo por quilometro

**1,15**

Linhas	Extensão km	Frequencia Diária		Total km/dia Rodados	Dias Mês	Total km por Linha
		1º Carro	2º Carro			
BNH	16	16	6	352	30	10.560
COHAB	21	16	8	504	30	15.120
NOVA BARRA	18	16	-	288	30	8.640
VILA MARIA	21	16	8	504	30	15.120
<b>Total quilômetros por mês</b>						<b>49.440</b>

#### Custo Mensal Operacional material rodante

**56.910,02**

#### Pessoal - Mão de Obra

Salários	Valor Mensal	Quantidade por linha		Total Func.
Motorista	1.100,00	2	2	8
Cobrador	700,00	2	2	8

8.800,00  
5.600,00

14.400,00

Encargos (1)

46%

6.624,00

21.024,00

#### Sub Total Operacional - Mat.Rodante mais Mão de Obra

**77.934,02**

Despesas Administrativas

6,3%

4.909,84

#### Custo Mensal

**82.843,86**

#### Passageiros transportados

LINHAS	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08
BNH	13.265	13.769	11.946	11.268	14.113	12.824
COHAB	8.020	9.177	7.169	6.767	8.557	7.609
NOVA BARRA	6.961	6.963	5.836	6.099	7.483	6.665
VILA MARIA	13.973	15.995	11.503	13.008	14.838	13.951
LINHAS ALTERNATIVAS	7.690	8.284	5.743	6.906	8.236	8.097
<b>Totais Mensais</b>	<b>49.909</b>	<b>54.189</b>	<b>42.198</b>	<b>44.048</b>	<b>53.227</b>	<b>49.146</b>

Total Geral

292.717

Média mês

48.786

#### Custo Mensal Total por passageiro transportado

**1,70**

#### Passageiros pagantes

LINHAS	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08
BNH	11.010	11.429	9.915	9.352	11.714	10.644
COHAB	6.657	7.617	5.950	5.617	7.103	6.315
NOVA BARRA	5.778	5.779	4.844	5.062	6.211	5.532
VILA MARIA	11.598	13.276	9.548	10.797	12.315	11.579
LINHAS ALTERNATIVAS	6.383	6.876	4.767	5.732	6.836	6.721
<b>Totais Mensais</b>	<b>41.425</b>	<b>44.977</b>	<b>35.024</b>	<b>36.560</b>	<b>44.178</b>	<b>40.791</b>

Total Mensal Pagantes

242.955

Média mês

40.493

#### Custo Operacional Mensal por passageiro pagante

**2,05**

#### Absorção do Investimento Fixo

Preço do ônibus

183.500,00

217.000,00

18,26%

900.000

0,24

#### Custo Total Mensal por passageiro pagante

**2,29**

#### Impostos

ISS	0,00%	
Simples	12,54%	0,29

#### Lucro operacional

5,00%

0,11

#### Preço de Venda da passagem por passageiro pagante

**2,69**

#### Preço de Venda da passagem por passageiro (total transportado)

**2,34**

(1) - Corresponde aos encargos decorrentes de 13º salário, férias, faltas, abonos, FGTS e outros.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 20/05/08  
Ozawa



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

DECRETO Nº 3105 /2008, de autoria do Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o DECRETO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 20 de 05 de 2008.

Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro





Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

### MATÉRIA DA PAUTA

Decreto nº 3.105/08 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstençãc
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1 <sup>ma</sup> Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB		X	
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		X		

Obs. Mérito

Fica Referenciado o Decreto de nº 3.105/08  
por 07 (sete) votos sim e 01 (um) voto  
contrário, na Sessão Ordinária de  
dia 20.05.08 - Ocasual